

INFORMAÇÃO – PROVA de Equivalência à frequência

EDUCAÇÃO VISUAL

ABRIL de 2018

Prova CÓDIGO 14 | 15

9º ano de escolaridade 3º ciclo

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à Prova final de equivalência à frequência, a realizar em 2018, nomeadamente:

Objeto de avaliação
Caracterização da prova
Critérios gerais de classificação
Material
Duração

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa e as Metas Programa e as Metas Curriculares de Educação Visual.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

COMPETÊNCIAS

Dominar códigos visuais;
Dominar a linguagem gráfica;
Dominar a expressão plástica;
Construir formas planas e/ou tridimensionais;
Dominar formas geométricas planas e/ou tridimensionais;
Utilizar traçados geométricos;
Aplicar técnicas e materiais de desenho e pintura com correção e adequação.

CONTEÚDOS / TEMAS

Representação gráfica rigorosa - formas geométricas planas e/ou tridimensionais;
Representação gráfica/plástica – pintura
Inter-relação dos elementos visuais

CARATERIZAÇÃO DE PROVA

A prova é constituída por um único exercício que aborde os diferentes domínios/conteúdos.

Quadro 1 – Valorização dos domínios/conteúdos	Cotação (pontos)
Conteúdos / temas	
Inter-relação dos elementos visuais	50
MODULO – PADRÃO	
Simetria, rotação, translação	
Gradação/Saturação	
Texturas	
Círculo cromático	
Representação gráfica/plástica	50
COMUNICAÇÃO VISUAL:	
Ilustração	
Logótipo	
Cartaz	
	100 (total – cem pontos)

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Da correta utilização dos métodos na resolução dos exercícios

Domínio da relação forma/fundo

Da qualidade expressiva e plástica do resultado final obtido

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados

MATERIAL

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

A resolução da prova é feita em folhas de papel de desenho em formato A3, fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

Lápis de dureza média (HB);

Lápis macio (um: 4B, 5B ou 6B);

Borracha branca;

Afia-lápis;

Régua (de preferência c/ 50cm);

Esquadros de 45º e 60º;

Compasso;

Lápis de cor (aguarela ou seco); pastel seco ou óleo; guache; aguarela; caneta de filtro... ou outros que considerem adequados à prova.

Não é permitido o uso de corretor

Duração

A prova tem a duração de **90 minutos**, a que acresce a tolerância de **30 minutos**.